



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

PORTARIA Nº 007 DE 16 DE JANEIRO DE 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Considerando o disposto na Lei nº. 732 de 13 de novembro de 2007

Considerando o custo da cesta básica calculada pelo **DIEESE** - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos no estado do Espírito Santo - em dezembro de 2007 que foi de 187,51 (Cento e oitenta e sete e cinquenta e um centavos). **RESOLVE**:

Artigo 1º - Fixar o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) mensal para cada servidor a título de vale-alimentação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 16 de janeiro de 2008


GEDER CAMATA
Presidente



Kátia A. Lunz
Assessora de Gabinete

